



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 230, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o E-mail recebido no Coren-PI, protocolado sob o número 21428/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren-PI, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. **Elisângela Lemos Varonil Nunes - Coren-PI nº 129461-ENF**, para emitir Parecer de Desagravo Público, em desfavor de fato ocorrido no anexo da Unidade Mista de Saúde Jesus Mesquita de Moura, localizado no município de Socorro do Piauí-PI, diante de destrato sofrido por enfermeira, e praticado por familiar de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de julho de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313978-ENF